

**PORTARIA Nº 121/2025**

**AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**RAFAEL KOCHENBORGER**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 011/2025, Modalidade Inexigibilidade nº 003/2025, cujo objeto é a contratar empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica judicial e extra judicial ao Município de Coqueiros do Sul, tanto na Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público, Estadual, Federal ou do Trabalho, em todas as instâncias, compreendendo: a) No âmbito administrativo; b) No âmbito judiciário; c) Perante o Tribunal de Contas do Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 04 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg  
Gerente Municipal de Governo